ATA Nº 01 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em trinta de janeiro de dois mil e dezessete (30-01-2017), tendo na Presidência a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade, na Vice-Presidência, o Vereador Edeir Pacheco da Costa, e na Secretaria, o Vereador Darci Pires da Silva. Às dezesseis horas, a Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Em seguida, a Presidente informa que a presente sessão se realiza em atendimento ao OF.09/17, de 23 de janeiro do Executivo municipal para discussão e votação das seguintes matérias: 1) Mensagem 01/17 sobre Projeto de Emenda à LOM, que acrescenta dois parágrafos ao Art. 94 permitndo que o Vice-prefeito assuma o cargo de Secretário Municipal vedado o acúmulo de remuneração, optando por uma das duas remunerações e excluindo férias e gratificação natalina (13º salário) caso a opção seja pelo cargo de vice-prefeito, salvo previsão em lei da Câmara Municipal. 2) Mensagem 02/17 sobre Projeto de Lei Complementar que institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Ubá (REFIS-Ubá) e autoriza sua reedição em exercícios posteriores. 3) Mensagem 03/17 sobre Projeto de Lei que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos servidores da Administração Direta e Indireta. A presidente diz que as matérias lidas ficam distribuídas às devidas Comissões Permanentes tão logo sejam instituídas. Agradecendo a presença de todos a Presidente encerra a sessão às dezessei horas e oito minutos. O vereador Jorge Gervásio solicita que cópias dos três projetos sejam distribuídas a todos os vereadores.




Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.